PORTARIA Nº 068/2002

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV do Regimento Interno Resolve;

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Gilney Fernando Guimarães, referente ao período de junho/2001 a junho/2002.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305 de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Canoinhas.

Art. 3º- Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de férias do servidor acima citado, nos termos do § 5º do Art. 110, da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

Art. 4º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de Dezembro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/12/2002.

SERVIDOR